



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 011/2018

Indica ao Executivo Municipal providências para realização de benfeitorias no Bairro Bela Vista.



Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para realização de benfeitorias no Bairro Bela Vista: caixas secas para evitar as enxurradas, limpeza, melhoramentos e cascalhamento das ruas.

Justificativa

A presente Indicação se faz necessária para melhorar o trânsito e beneficiar os moradores daquele Bairro.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de fevereiro de 2018.

João Custódio da Silva
Vereador